



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/01/2024 – 10H

1. PETIÇÃO CÍVEL N 0600007-56.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: CAPIM GROSSO - BAHIA

RELATOR(A): CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADA: MARIVALDO RIOS CARNEIRO

ADVOGADO: KARINE COSTA DE FIGUEIREDO - OAB/BA76375

OBJETO: PETIÇÃO CÍVEL REQUERENDO A IMPUGNAÇÃO/CANCELAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO PARA O MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA

2. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600076-47.2022.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

AGRAVANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO: ROMARIO DE LIMA ROCHA - OAB/MG202312

ADVOGADO: HELIO DIOGENES CAMBUI ALVES - OAB/DF25355

INTERESSADO: FRANCISCO AGUIAR ROCHA

ADVOGADO: ROMARIO DE LIMA ROCHA - OAB/MG202312

ADVOGADO: HELIO DIOGENES CAMBUI ALVES - OAB/DF25355

INTERESSADO: MARIO SILVA SOUZA

ADVOGADO: ROMARIO DE LIMA ROCHA - OAB/MG202312

ADVOGADO: HELIO DIOGENES CAMBUI ALVES - OAB/DF25355

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS ELEITORAIS APRESENTADAS PELO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, RELATIVAS ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, EM LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA.

3. RECURSO ELEITORAL N 0600234-33.2020.6.05.0179

PROCEDÊNCIA: JAGUARARI - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JAGUARARI NAS MÃOS DO POVO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

RECORRIDO: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

RECORRIDO: JOSE ALBERTO VELOSO

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO JAGUARARI FELIZ DE NOVO

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

ADVOGADO: FELLIPE MURIEL SILVA PACHECO - OAB/BA50286-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

RECORRIDA: ADRIEL ALVES DE JESUS 08149708502

RECORRIDA: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE JAGUARARI - ACAJ

ADVOGADO: EMERSON AUGUSTO GONCALVES CORREIA - OAB/BA26798-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, PROPOSTA POR ABUSO DE PODER ECONÔMICO E UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA